

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

5°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 01/2021

5°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 01/2021, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE E A EMPRESA POSTO SÃO CAETANO LTDA -EPP. NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, localizado à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.512.469/0001-26, representada neste ato pela Senhora, ELIZABETE MORAIS LIMA NETA, Secretária Municipal, brasileira, maior, capaz, agente política, e, de outro lado, a Empresa POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, n°. 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob n°. 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. DALMO DE MATOS SOUZA, portador do RG n° 1.018.376 SSP/SE e CPF n° 653.792.925-34, pactuam o presente do 5°. TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, aumentando R\$ 0,27 no valor do litro da gasolina, passando o preço de R\$ 5,959 para R\$ 6,229; e no óleo diesel S10 o acréscimo será de R\$ 0,07 no valor do litro, passando o preço de R\$ 4,919 para R\$ 4,989, em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

~



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 06 de setembro de 2021

CONTRATANTE

DALMO DE MATOS SOUZA POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª. Rouselame Vioina 10e Sa

Nome:

CPF: 040.063.455-30 RG: 2.183.371-0

1ª. Alle Form of a Santo

Nome:

CPF: p58-532-525-18 RG: 3.506-104-9